

**ERRATA Nº 12/2018 - PROCON – GOIÁS**

**SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. (Filial 2 - Moreira da Gente)** – inscrito no CNPJ sob o nº 00.148.007/0005-89, pessoa jurídica de direito privado, com departamento jurídico sediado à Av. Perimetral, nº 2.982, Setor Coimbra, em Goiânia-Go, via de seu procurador substabelecido, advogado inscrito na OAB/GO, sob o nº 45.369, vêm por meio desta, comunicar a este Órgão de Proteção ao Consumidor o seguinte:

Por problemas operacionais (falha na confecção da arte de anúncios e promoções), com **ofertas válidas de 16/10/2018 a 31/10/2018**, no **encarte/folheto** para circulação interna e externa no Supermercado Moreira, com edição de 16/10/2018, se faz necessário descrever o equívoco publicado no mesmo:

Consta na página 02 (dois) do encarte/folheto acima mencionado, o anúncio promocional referente a uma “TORTA DE CREME E AVELÃ NO VALOR DE R\$26,90 O KG”. No entanto, o valor do produto “R\$26,90 O KG”, que aparece no anúncio está equivocado, sendo o anúncio correto **“TORTA DE CREME E AVELÃ NO VALOR DE R\$29,90 O KG”, de acordo com a imagem abaixo**:

**Anúncio Errado:**



**Anúncio Correto:**



Desta forma, esta empresa está cumprindo com a suas obrigações prescritas no Código de Defesa do Consumidor, apresentando a presente Errata para justificativa e correção do equívoco cometido, colocando-se a disposição para qualquer esclarecimento.

Goiânia, 17 de outubro de 2018.

*Pedro Henrique de O. Borges*  
p.p. Pedro Henrique de Oliveira Borges  
OAB/GO 45.369